



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetitinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022, processo licitatório n.º **148/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de sonorização e iluminação, banheiro químico, palco e grade de proteção e estrutura metálica, tendas e geradores, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **021/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor
	<i>Razão Social: L2 PRODUÇÕES LTDA</i> <i>CNPJ/MF: 24.073.475/0001-76</i> <i>Endereço: Rua Osório Vieira da Fonseca, 171, Centro, Pirapetitinga/MG, CEP 36730-000</i> <i>Representante: Lucio Machado Duarte, brasileiro, casado, empresário, CPF 504.200.546-34 e RG 091310755 – IFP/RJ, residente e domiciliado a Rua Bento Martins, 57, Centro, Pirapetitinga/MG, CEP 36730-000.</i>

Fornecedor: L2 PRODUCOES LTDA

Total lotes de itens e serviços R\$ 229.760,00

Lote 5 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - DIÁRIA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	DIÁRIA	16,0000	4.500,0000	72.000,00	-
					Total Lote: R\$ 72.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE - DIÁRIA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	DIÁRIA	16,0000	2.400,0000	38.400,00	-
				Total Lote: R\$ 38.400,00		

Lote 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Descrição: 01 mesa digital com 40 canais 08 - canhão de led 03 laser nas cores verde e vermelho, 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ Iris 18 lâmpa						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE Especificação: ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Descrição: 01 mesa digital com 40 canais 08 - canhão de led 03 laser nas cores verde e vermelho, 08 par led 3w 04 atomic 3000w 08 elipsoidal c/ Iris 18 lâmpadas par64 f5 18 filtro de cor 61 p/ lâmpadas par64 02 maquinas de fumaça 01 canhão seguidor 02 strobo 01 Operador técnico.	DIÁRIA	16,0000	1.300,0000	20.800,00	-
				Total Lote: R\$ 20.800,00		

Lote 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Locação de Palco Tablado 3x4x0,60 (LxCxA). Valor por evento. - DIÁRIA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Locação de Palco Tablado 3x4x0,60 (LxCxA). Valor por evento.	DIÁRIA	20,0000	588,0000	11.760,00	-
				Total Lote: R\$ 11.760,00		

Lote 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Locação de Passarela ou praticável de comprimento mínimo 10 metros, largura mínima 1,60 e altura da base da passarela ao chão mínima de metros, que possua escada de transição para o palco com corrimão. Incluindo montagem e desm						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Locação de Passarela ou praticável de comprimento mínimo 10 metros, largura mínima 1,60 e altura da base da passarela ao chão mínima de	DIÁRIA	4,0000	1.200,0000	4.800,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	metros, que possua escada de transição para o palco com corrimão. Incluindo montagem e desmontagem. Valor por evento.					
					Total Lote: R\$ 4.800,00	

Lote 22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Som pequeno porte – Sonorização composta por: UND/DIA 70 - 02 caixas de média alta c/ 1200w e sistema linearray. - 01 mesa analógica de 06 canais - 02 microfones com fio e pedestais - DIÁRIA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Som pequeno porte – Sonorização composta por: UND/DIA 70 - 02 caixas de média alta c/ 1200w e sistema linearray. - 01 mesa analógica de 06 canais - 02 microfones com fio e pedestais	DIÁRIA	70,0000	600,0000	42.000,00	-
					Total Lote: R\$ 42.000,00	

Lote 24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - DIÁRIA

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	DIÁRIA	16,0000	1.500,0000	24.000,00	-
					Total Lote: R\$ 24.000,00	

Lote 25 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Especificação: Sonorização de Pequeno porte - Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para pequenos eventos/reunião etc. 04 caixas de subgrave com

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Especificação: Sonorização de Pequeno porte - Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para pequenos eventos/reunião etc. 04 caixas de subgrave com sistema de amplificação para os mesmo, 08 Caixas de line harray sendo 04 ativas e 04 passivas, 04 caixas ativas de 400Wts RMS com tripé, 04 retorno ativo, 01 Mesa de som com no mínimo 16 canais de entrada	DIÁRIA	16,0000	1.000,0000	16.000,00	-

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

04 subgrupos 04 vias auxiliares 04 bandas de equalização filtro de graves, 02 Microfone sem fio para voz com frequência de operação em UHF, 05 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player ou notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.						
						Total Lote: R\$ 16.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pirapetinga, 18 de novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Pirapetinga

L2 PRODUÇÕES LTDA - ME



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.
Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49
e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022

DATA: 18 de NOVEMBRO de 2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de sonorização e iluminação, banheiro químico, palco e grade de proteção e estrutura metálica, tendas e geradores

CONTRATADA: L2 PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 24.073.475/0001-76, Endereço: Rua Osório Vieira da Fonseca, 171, Centro, Pirapetitinga/MG, CEP 36730-000, Representante: Lucio Machado Duarte, brasileiro, casado, empresário, CPF 504.200.546-34 e RG 091310755 – IFP/RJ, residente e domiciliado a Rua Bento Martins, 57, Centro, Pirapetitinga/MG, CEP 36730-000.

CONTRATANTE: Município de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetitinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: **R\$ 229.760,00** (duzentos e vinte e nove mil reais e setecentos e sessenta reais).

PRAZO DA ATA: 12 MESES

Publique-se.



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.

Tel.: (32) 3465 – 3100 – FAX (32) 3465 – 3101 – CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetitinga.mg.gov.br